

**DECRETO Nº 007/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

O Prefeito Municipal de Campo Grande, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**;

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 13 de outubro, nas repartições públicas municipais na Cidade de Campo Grande em virtude do feriado de quinta 12 de outubro – (NOSSA SENHORA APARECIDA) FERIADO NACIONAL.

Artigo 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de outubro de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito